

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 020/81, 030/81, 034/81, 041/81, 043/81, 048/81,
052/81, 053/81 e 054/81,

INTERESSADOS : COLÉGIO "SÃO JOSÉ"/ CAPITAL E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. JORGE BARIFALDI HIRS

PARECER CEE Nº 332/81 CEPG APROV. em 11/03/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos poderá ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 020/81 - DRECAP-5-6569/80

GESC. "Dona Pérola Byington" - São Paulo

Márcia dos Santos - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 030/81 - DRECAP-1-4275/80

Colégio "Santana" - São Paulo

Mirella Rossi Canteruccio - 1ª série - 1972

Centre Educacional "Raposo Tavares" - São Paulo

Jusi Aparecida da Silva Rovaroto - 1ª série - 1972

Colégio Salesiano "Santa Terezinha" - São Paulo

Fábio Augusto de Souza - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 034/81 - DRECAP-3-3724/80

Escola Experimental "Irmã Catarina" - São Caetano do Sul

Mirla Fernandes Ribeiro - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 041/81 - DRECAP-3-6279/80

E.E.P.G. "Dep. Nelson Fernandes" - São Paulo

Andréia Rossi Carli - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 045/81 - DRECAP-3-4395/80

- Colégio "Santo Antônio do Pari" - São Paulo

Nair Adel Hassan - 1ª série - 1977

Processo CEE Nº 048/81 - DRE-S.J.R.P - 14562/80

E.M. de Emergência "Fazenda São João" - Paulo do Faria
Zelia Silva Costa - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 052/81 - DRECAP-3-6818/60

E.E.P.S.G. "Prof. Beatriz Lopes" - São laulo
Fernando Fontana - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 053/81 - DRECAP-3-6811/80

Externato "Vieira de Moraes" - São laulo
Cláudia Chagas do Nascimento - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 054/81 - DRECAP-5-6809/80

E.E.P.S.G. "Profª Beatriz Lopes" - São Paulo
Elias Bezerra Ferreira - 1ª série - 1975

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que assim dispunham: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação poderão ser matriculados candidatos à 1ª série do 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontrar-se em adiantado estágio de escolarização apresentando aproveitamento satisfatório, e seus de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

É vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subserquentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e nos anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 020/81 - DRECAP-3-6569/80

GESC. "Dona Pérola Byington" - São laulo
Márcia dos Santos - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 030/81 - DRECAP-1-4275/80

Colégio "Santana" - São Paulo
Mirella Rosai Canteruccio - 1ª série - 1972

Centro Educacional "Raposo Tavares" - São Paulo
Jusi Aparecida da Silva Movaroto - 1ª série - 1972

Colégio Salesiano "Santa Terezinha" - São Paulo
Fábio Augusto de Souza - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 034/81 - DRECAP-3-3724/80

Escola Experimental "Irmã Catarina" - São Caetano do Sul
Mirla Fernandes Ribeiro - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 041/81 - DRECAP-3-6279/80

E.E.P.G. "Dep. Néelson Fernandes" - São Paulo
Andréia Eossi Carli - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 043/81 - DRECAP-3-4395/80

Colégio "Santo Antônio do Pari" - São Paulo
Nair Adel Hassan - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 048/81 - DRE-S.J.R.P.-14362/80

E.M. de Emergência "Fazenda São João" - Paulo de Faria
Zélia Silva Costa - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 052/81 - DRECAP-3-6818/80

E.E.P.S.G. "Profª Beatriz Lopes" - São Paulo
Fernando Fontana - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 055/81 - DRECAP-5 - 6811/80

Externato "Vieira de Moraes" - São Paulo
Claudia Chagas do Nascimento - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 054/81 - DRECAP-3-6809/80

E.E.P.S.G., "Profª Beatriz Popes" - São Paulo
Elias Bezerra Ferreira - 1ª série - 1976

São Paulo, 5 de dezembro de 1981

a) Cons. ^{JORGE} BARIFALDI HIES
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nohres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Joaquim pedro Vilaça de Souza Campos, João Baptista Salles da Silva, Jair de Moraes Neves e Jorge Barifaldi Hins.

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 25 de fevereiro de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente